

9. Nós nos consideramos responsáveis pelo cumprimento destes princípios de privacidade e da legislação que protege a privacidade das informações pessoais dos funcionários.

Exige-se que todos os funcionários que lidam com informações pessoais outros funcionários cumpram estes princípios e qualquer legislação que proteja a privacidade das informações pessoais dos funcionários. Os funcionários que violarem estes princípios ou a legislação vigente estão sujeitos a medidas disciplinares, inclusive demissão.

Oferecemos programas de conscientização e treinamento destinados a educar os funcionários sobre o significado e as exigências desses princípios de privacidade e da legislação vigente.

Espera-se que os funcionários informem qualquer violação de que tenham conhecimento para seu gerente, para um representante do RH, diretor de conformidade ou pela linha direta de ética da Stryker. Na medida do possível, esses relatórios serão mantidos confidenciais.

Além disso, serão realizadas avaliações internas das práticas de privacidade e, periodicamente, solicitaremos uma análise especializada por terceiros sobre o cumprimento desses princípios de privacidade, qualquer legislação vigente e as políticas e práticas específicas que apóiam estes princípios.

**A quem contatar em caso de dúvida ou reclamação:**

Se você tiver dúvidas sobre os princípios de privacidade ou procedimentos relacionados a eles ou se tiver alguma reclamação relacionada à privacidade das informações pessoais, fale com o representante de RH do local, um diretor de conformidade ou com o departamento jurídico.

**stryker**<sup>®</sup>

Joint Replacements

Trauma, Extremities & Deformities

Craniomaxillofacial

Spine

Biologics

Surgical Products

Neuro & ENT

Interventional Spine

Navigation

Endoscopy

Communications

Imaging

Patient Care & Handling Equipment

EMS Equipment

**stryker**<sup>®</sup>

# Princípios de privacidade do funcionário

## Política corporativa número onze



**Copies of all Corporate Policies  
may be found on  
[www.stryker.com/corporatepolicies](http://www.stryker.com/corporatepolicies)**

2825 Airview Boulevard  
Kalamazoo, MI 49002  
t: 269 385 2600 f: 269 385 1062

## Objetivo:

Estabelecer os princípios que nos servirão de guia para proteger a privacidade das informações pessoais coletadas durante os procedimentos de contratação.

## Abrangência:

Esta Política aplica-se a todos os funcionários de todas as unidades da Stryker, dentro dos limites permitidos pela legislação. Se alguma provisão desta política não estiver de acordo com qualquer lei local aplicável a uma unidade de negócios específica da Stryker, essa unidade de negócios irá corrigir esta política para que fique de acordo com a legislação local e/ou implementar uma política à parte, de acordo com a legislação local, contanto que tal política esteja o máximo possível alinhada aos princípios contidos nesta política. Todas as provisões desta política em conformidade com a legislação local continuarão a ser aplicadas.

## Introdução:

Na Stryker, acreditamos na privacidade dos dados pessoais e, especialmente, em proteger as informações coletadas nos procedimentos de contratação. Além disso, valorizamos a confiança que nossos funcionários depositam na Stryker para administrar de maneira responsável as informações a seu respeito. Por esse motivo, adotamos estes princípios gerais para orientar nossas práticas de coleta, uso, divulgação, retenção e a precisão e segurança das informações pessoais que temos sobre funcionários atuais, em seleção e ex-funcionários.

Ao adotarem estes princípios, nossos funcionários desempenham um papel importante na proteção destes princípios. Esperamos, também, ter a ajuda de nossos funcionários para garantir que as informações pessoais que temos sobre eles estejam corretas e atualizadas.

Ao adotar estes princípios, estamos comprometidos com o cumprimento da legislação e dos regulamentos aplicáveis que protegem a privacidade das informações pessoais nos países em que operamos. Além disso, nossas unidades em todo o mundo podem estabelecer e manter uma política separada para cumprir a legislação local. No entanto, essas políticas locais são consistentes com as Práticas Justas de Informações, padrões de práticas amplamente aceitos em todo o mundo, que serviram de base para estes princípios.

## Princípios:

### 1. Coletamos, usamos e guardamos apenas as informações relevantes e necessárias.

Limitamos a coleta, o uso e a retenção de informações pessoais sobre funcionários ao relevante e necessário para administrar planos de benefícios, atividades e serviços de contratação, para cumprir metas de negócios legítimas e satisfazer qualquer exigência legal.

As informações ficam guardadas apenas enquanto necessárias ou conforme exigido por lei ou regulamentações.

### 2. Os funcionários são informados sobre os tipos de informações pessoais que coletamos sobre eles e para qual finalidade essas informações são usadas.

Os candidatos e novos funcionários são informados a respeito dos tipos gerais de informações pessoais que coletamos sobre eles, de onde vêm as informações, para quem as informações podem ser divulgadas e as finalidades trabalhistas e de negócios legítimas para as quais coletamos, usamos e retemos as informações.

### 3. O consentimento do funcionário é obtido para coleta, uso ou divulgação das informações pessoais caso este tenha o direito legal de se recusar a fornecer essas informações pessoais.

Em muitos casos, as informações pessoais são necessárias para os procedimentos de contratação ou para o cumprimento da legislação, e o consentimento não é exigido para coletar e usar essas informações. No entanto, quando o consentimento do funcionário é exigido, tal como para coletar ou transferir informações pessoais a fim de poder disponibilizar certos benefícios para o funcionário, obteremos a permissão do funcionário.

### 4. As informações dos funcionários são mantidas completas, corretas e atualizadas.

Esforços razoáveis são envidados para garantir que as informações pessoais coletadas e usadas sobre os funcionários estejam completas, corretas e atualizadas. Implementamos medidas razoáveis para garantir que

elevados padrões de qualidade sejam adotados por terceiros que nos fornecem informações pessoais. Todos os funcionários têm a responsabilidade de nos ajudar a manter certos tipos de informações pessoais completas, corretas e atualizadas.

### 5. Os funcionários são informados sobre como podem acessar suas informações pessoais coletadas.

Os funcionários podem acessar certas informações pessoais mantidas pela empresa por intermédio do representante local de RH.

### 6. Garantimos a segurança e o sigilo das informações pessoais.

Tomamos medidas razoáveis para limitar o acesso às informações pessoais dos funcionários àqueles indivíduos que têm necessidade comercial legítima de conhecer essas informações para a execução das funções de seu cargo. Envidamos um esforço intenso para garantir que medidas de proteção administrativas, técnicas e físicas apropriadas sejam implementadas para garantir o sigilo e a segurança das informações pessoais.

### 7. As informações pessoais dos funcionários são divulgadas fora da Stryker apenas para fins comerciais legítimos.

As informações pessoais sobre funcionários são divulgadas para empresas fora da Stryker apenas para fins comerciais legítimos, conforme exigido pela legislação, por processo judicial ou para proteger os interesses dos funcionários da Stryker.

### 8. Exige-se que as organizações contratadas para prestar serviços mantenham as informações pessoais dos funcionários da Stryker seguras e confidenciais.

Muitas vezes, outras empresas são contratadas para prestar serviços em nosso nome, como administrar reclamações do seguro de saúde ou processar a folha de pagamentos. Exigimos que essas empresas não usem as informações pessoais que recebem da Stryker de qualquer outra forma exceto aquela para a qual foram contratadas, e que protejam a segurança dessas informações pessoais.